



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Administração
JOÃO ALVES FILHO
2013/2017

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - 2013



RECEBIDO
EM 13/05/13
AS 10:15 HORAS

Joseilda Pereira C. Carvalho
Assistente do Secretário/SEMPAZ

A
DIF, para conhecimento
e providências.

Em 13/05/13

Nilson Nascimento Lima
Secretário Municipal da Fazenda

Ofício nº 436 /2013
Ref: Gab/Cgm
Aracaju, 10 de maio de 2013

Senhor Secretário:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando para o devido conhecimento dessa Secretaria, anexo, o Relatório Trimestral de Auditoria, concernente ao primeiro trimestre do presente exercício, elaborado por esta Controladoria e enviado àquele Órgão de Controle Externo, nos termos do que determina a Resolução nº 206 de 1º de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,


Lion Rodrigues Schuster
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Exmº Sr.
Nilson Nascimento Lima
Secretario Municipal da Fazenda

APRESENTAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO Nº 026/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO: 2013

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria-Geral do Município – CGM, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, relativos ao primeiro trimestre de 2013, de acordo com o que determina a Resolução Nº 206 de 01 de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, art. 2º Parágrafo Único, Inciso I.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com observância aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2013 foi aprovado pela Lei nº, 4.334/12 de 26 de dezembro de 2012, alocando recursos da ordem de R\$ 1.485.934.353,00 (um bilhão quatrocentos e oitenta e cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.330.493.556,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	(86.917.918,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	102.687.475,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$	139.671.240,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	1.485.934.353,00
DESPESAS CORRENTES	R\$	1.243.930.818,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	196.900.427,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	12.538.045,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$	32.565.063,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	1.485.934.353,00

JDS
7/11

RELATÓRIO Nº 026/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

No trimestre foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 87.928.999,62 e anularam R\$ 87.928.999,62. As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS	VALOR – R\$
Anulação de Dotação	R\$ 87.928.999,62
Superávit Financeiro	R\$ -
Total	R\$ 87.928.999,62

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.330.493.556,00	90%	R\$ 348.034.072,28	26%
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (86.917.918,00)	-6%	R\$ (25.282.037,30)	-29%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 102.687.475,00	7%	R\$ 11.041.854,50	11%
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 139.671.240,00	9%	R\$ 29.699.808,12	21%
TOTAL	R\$ 1.485.934.353,00	100%	R\$ 363.493.697,60	29%

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o trimestre foi de R\$ 363.593.697,60 (trezentos e sessenta e três milhões quinhentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ficando por arrecadar um resíduo de R\$ 1.122.340.655,40 (um bilhão cento e vinte e dois milhões trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

3.2 – Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	R\$ 322.752.034,98	R\$ 237.525.168,43	R\$ 85.226.866,55
CAPITAL	R\$ 11.041.854,50	R\$ 16.510.232,93	R\$ (5.468.378,43)
INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 29.699.808,12	R\$ 29.661.395,74	R\$ 38.412,38
TOTAL	R\$ 363.493.697,60	R\$ 283.696.797,10	R\$ 79.796.900,50

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que

RELATÓRIO Nº 026/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Controladoria-Geral do Município

representa um superávit de R\$ 79.896.900,50 (setenta e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos reais e cinquenta centavos).

3.3– Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 603.249.190,99 (seiscentos e três milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 283.696.797,10 (duzentos e oitenta e três milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 257.084.915,45 (duzentos e cinquenta e sete milhões oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	A PAGAR
ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
NO TRIMESTRE	R\$ 603.249.190,99	R\$ 283.696.797,10	R\$ 257.084.915,45	26.611.881,65
ACUMULADO	R\$ 603.249.190,99	R\$ 283.696.797,10	R\$ 257.084.915,45	R\$ 26.611.881,65

4. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tem o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 363.593.697,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 239.148.225,25
OUTRAS OPERAÇÕES	R\$ 177.766.907,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 289.688.396,63
TOTAL GERAL	R\$ 1.070.197.226,68
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 283.696.797,10
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 232.448.681,92
OUTRAS OPERAÇÕES	R\$ 177.799.246,24
SALDO PARA O TRIMESTRE SEGUINTE	R\$ 376.252.501,42
TOTAL GERAL	R\$ 1.070.197.226,68

RELATÓRIO Nº 026/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$	1,00
ATIVO FINANCEIRO	R\$	378.403.530,57
ATIVO PERMANENTE	R\$	286.046.658,48
SOMA DO ATIVO REAL	R\$	664.450.189,05
ATIVO COMPENSADO	R\$	5.831.973.598,77
TOTAL GERAL DO ATIVO	R\$	6.496.423.787,82
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	76.996.815,65
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	155.325.204,74
SOMA DO PASSIVO REAL	R\$	232.322.020,39
ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$	432.128.168,66
PASSIVO COMPENSADO	R\$	5.831.973.598,77
TOTAL GERAL DO PASSIVO	R\$	6.496.423.787,82

5.1 – Situação Financeira

A situação financeira em 31 de março de 2013 não é deficitária, tendo em vista que se trata de despesas empenhadas que fazem parte de todo o exercício, incluindo os empenhos estimativos e globais, apesar dos valores apresentados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentadas a seguir:

TÍTULO	VALOR – R\$
Ativo Financeiro	R\$ 110.392.360,08
(-) Passivo Financeiro	R\$ 134.613.978,81
Déficit Verificado	R\$ (24.221.618,73)

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os seguintes pontos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

6.1 – Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 552.241.555,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), que representa 48,35% da Receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 1.142.277.838,00 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), onde podemos verificar que cumprimos com o que determina o Art. 55 inciso I, Alínea "a" da referida LRF;

6.2 – Relatórios bimestrais

Identificamos o relatório resumido da Execução Orçamentária (bimestral), que foi elaborado pela equipe técnica de contabilidade do município e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em obediência à LRF.

6.3 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 48.039.340,20 (quarenta e oito milhões, trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais, e vinte centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o que representa 21,93% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 219.015.968,44 (duzentos e dezenove milhões, quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), informações estas, obtidas através do demonstrativo de aplicação dos recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino fornecido pela equipe técnica de contabilidade do município. O resultado acumulado do trimestre, portanto, não atingiu a aplicação mínima de 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista na Constituição Federal, devendo este resultado, ser revertido no decorrer do exercício.

RELATÓRIO Nº 026/2013



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Controladoria-Geral do Município

6.4 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 17.285.121,69 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 84,56% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 20.441.442,79 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, setenta e nove centavos), informações estas, obtidas através do demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe técnica de contabilidade do município.

6.5 – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A despesa paga com ações e serviços públicos de saúde no primeiro trimestre de 2013, atingiu a cifra de R\$ 37.023.281,35 (trinta e sete milhões vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, trinta e cinco centavos), incluindo R\$ 276.624,50 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes ao pagamento de Restos a Pagar, atingindo um percentual de 16,90% da receita de impostos e transferências, que somaram o valor de R\$ 219.015.968,44 (duzentos e dezenove milhões, quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), informações estas obtidas através do demonstrativo de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde, Anexo II, fornecido pela equipe técnica de contabilidade do município, cumprindo com o estabelecido no art. 77 da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

6.6 – Das Licitações e Contratos

No que diz respeito às licitações e contratos podemos informar que a administração municipal teve o cuidado de administrar com lisura, uma vez que nas compras de material e contratação de serviços foram realizadas com processos licitatórios de diversas modalidades, inclusive análise de dispensa. Além das

RELATÓRIO Nº 026/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Controladoria-Geral do Município

licitações foram firmados contratos com pessoas físicas e jurídicas, onde entre eles contam também os que fazem parte das licitações realizadas.

6.7 – Outras Considerações

É de se observar que a tempestividade de encaminhamento deste Relatório ao TCE está lastreada na prorrogação de prazo autorizada pelo Ofício Circular nº 003/2013, Ref.: GP/DITEC, de 25 de fevereiro de 2013, chancelado pelo eminente Conselheiro Presidente daquele Órgão Constitucional de Controle Externo.

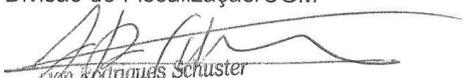
7. CONCLUSÃO

Examinamos os registros Orçamentários e Financeiros, os lançamentos contábeis do período de janeiro a março de 2013, e com o enfoque no referido trimestre, entendemos que todos os procedimentos estão dentro das exigências da Lei 4.320/64 e assim opinamos pela Regularidade do que foi apresentado durante o período.

Aracaju/SE 09 de maio de 2013.


Cybelle Carla da Silva
Estagiária


Maria Auxiliadora dos Santos
Diretora da Divisão de Fiscalização/CGM


Genivaldo Schuster
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Município

RELATÓRIO Nº 026/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Examinamos os balancetes e seus demonstrativos, Orçamentário, Financeiro, e demais anexos do segundo trimestre da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, levantados em 31.03.2013, elaborados de acordo com os princípios de contabilidade pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A análise efetuada compreendeu os documentos de Receitas e Despesas Correntes e de Capital, desde o planejamento à execução do orçamento, os balancetes financeiros e patrimoniais mensais, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os índices constitucionais das Ações de Saúde e os da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na extensão julgada necessária.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis analisadas representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aracaju em 31.03.2013, tudo de acordo com os princípios brasileiros de contabilidade.

É o parecer.

Aracaju/SE 09 de maio de 2013.


Cybelle Carla da Silva
Estagiária


Maria Auxiliadora dos Santos
Diretora da Divisão de Fiscalização/CGM


Rodrigo Schuster
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Município

PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

PARECER REGULAR Nº 044/2013

ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES FILHO
PERÍODO: 1º TRIMESTRE

Analisamos os demonstrativos que compõem os balancetes do primeiro trimestre da Prefeitura Municipal de Aracaju, e constatamos que os mesmos foram elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Diante do exposto, opinamos pela **REGULARIDADE** da mesma.

Aracaju/SE 09 de maio de 2013.

Cybelle Carla da Silva
Estagiária

Maria Auxiliadora dos Santos
Diretora da Divisão de Fiscalização/CGM

João Rodrigues Schuster
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Município

PARECER REGULAR Nº 044/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que os exames realizados na Prestação de Contas do primeiro Trimestre de 2013, de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal de Aracaju, Senhor JOÃO ALVES FILHO, tiveram como objetivo obter razoável grau de certeza quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram o supracitado processo que encontra-se, por sua vez, de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe..

Aracaju/SE 09 de maio de 2013.



Lion Rodrigues Schuster
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

CERTIFICADO DE AUDITORIA